



**AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário padronizado de uso escolar, meias escolares e calçados padronizados, destinados ao atendimento dos alunos das redes públicas de ensino dos municípios consorciados ao CIEDEPAR, observando critérios de qualidade, durabilidade, conforto, segurança e adequação ao uso contínuo em ambiente educacional, visando atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos.

O CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, de acordo com seu Estatuto Social, Resolução nº 028/2023 e Portaria nº 016/2025, que designa como Pregoeiro o Sr. Luis Guilherme Cuenca Borsatto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e em estrito cumprimento à decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Despacho nº 933/26 (Processo nº 385511/26 e apensos), que determinou a suspensão do certame até ulterior julgamento de mérito, resolve **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico supracitado, no estado em que se encontra.

A presente suspensão decorre do deferimento de medida cautelar pelo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no âmbito de Representações da Lei de Licitações que questionam disposições do instrumento convocatório. O CIEDEPAR reafirma a regularidade do edital e apresentará tempestivamente sua defesa perante aquela Corte, no prazo assinalado, demonstrando o fundamento técnico e jurídico das exigências, sem prejuízo do integral acatamento da determinação cautelar ora cumprida.

O certame permanecerá suspenso até o pronunciamento definitivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sobrevindo a decisão de mérito, e adotadas, se for o caso, as providências por ela determinadas, será dada ampla publicidade ao prosseguimento do certame, com a definição de nova data e a reabertura dos prazos legais eventualmente afetados, assegurando-se a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

Luis Guilherme C. Borsatto
Pregoeiro